



**Jackson Buonocore**

Sociólogo, psicanalista e escritor  
buonocorejcb@gmail.com

## O apagamento da subjetividade

O apagamento da subjetividade é o processo em que a singularidade e o desejo inconsciente são neutralizados, tornando-se a marca registrada da sociedade hiperconectada. Diante da dor de existir, a tecnologia e os algoritmos impõem um estado de anestesia emocional. Por isso, o uso indiscriminado de psicofármacos tenta suturar a falta estrutural humana, reduzindo os indivíduos a engrenagens produtivas e passivas.

Esse apagamento dos sujeitos é operado pela racionalidade técnica, pelo fetichismo da mercadoria e por

instituições que moldam corpos dóceis. Como constatou Zygmunt Bauman: “Consumimos para nos diferenciar, mas o mercado nos padroniza. No fim, a busca pela individualidade resulta no apagamento da verdadeira singularidade.”

Assim, as mídias sociais padronizam comportamentos, esvaziando o pensamento crítico em troca de um consumo homogêneo. Além disso, a neurociência hegemônica tem contribuído para reduzir o sofrimento humano a meros disparos neuronais, ignorando a história e o contexto social.

Nesse contexto, o discurso extremista captura as emoções individuais, que são convertidas em agressividade digital e na restauração de valores patriarcais como forma de controlar a sociedade.

No entanto, é preciso recuperar a alteridade dos pensamentos, emoções e valores que tornam cada ser humano e cada grupo singulares, respeitando suas idiossincrasias. Em suma, na contramão dessa apatia funcional, precisamos reintroduzir os sujeitos para o cuidado e a compreensão de sua subjetividade.

Promotor de Justiça aposentado  
ivar4hartmann@gmail.com



**Ivar Hartmann**

## STF, os aiatolás amedrontados

A história sempre se repete. Nesse caso em continentes diferentes e com nuances próprias. Há quase 50 anos, no Irã, os governantes caíram por conta de grandes protestos populares. Lá, não FORAM expressados pelo voto, mas por manifestações de rua. Fevereiro de 1979: O aiatolá Khomeini, que liderava a oposição do exílio, retornou ao país (também poderia estar preso), e assumiu o comando do movimento popular. Poucos dias depois, o exército se declarou neutro e o governo anterior ruuiu. Os aiatolás assumiram o poder de vida e morte.

Passado meio século, agora, no Brasil, os aiatolás que, sentados no STF, vestindo também seus trajes pretos, governavam com mão de aranha o País, decidindo quem prender, quem soltar, mandar a polícia fazer o que desejavam, graças à corrupção do Executivo e a passividade do Legislativo, sentem seu governo em perigo. Os eleitos, vitoriosos nas urnas, de forma altissonante, já avisaram: não haverá perdão para quem tripudiou as leis. Há ministros do STF e TSE tremendo.

Enquanto seus castelos começam a ruir, receosos, como se viu em re-

centes despachos de dois dos cabeças dos nossos aiatolás, Alexandre e Gilmar, mudaram decisões. Resta, como sempre, na América Latina, recorrer ao exército. Ninguém crê que algum general vá empenhar um soldado em suas defesas.

Disse Júlio César: “A sorte está lançada!” De combate em combate entrou em Roma vitorioso (ou Brasília se quiserem). Os dias atrás todos poderosos, senhores do cutelo, que podiam prender a qualquer um de nós por mero capricho, temem agora a guilhotina. Aconteceu na França revolucionária.

Bispo de Novo Hamburgo  
domjfsalm@diocesenh.org.br



**D. João Francisco Salm**

## A César o que é de César

Os chefes dos judeus eram divididos em fariseus e herodianos (cfr. Mt 22,15-21). Uns e outros encontram em Jesus um adversário em comum. Jesus não é de um ou de outro lado. Ele é a Boa Notícia do Evangelho e do Reino da Justiça, do Amor e da Paz.

Irritados com sua sabedoria e questionados pelas suas comparações, os líderes judaicos procuram um pretexto para o acusar. Maliciosos e interesseiros, perguntam-lhe: “É lícito ou não, pagar impostos a César?”. São maliciosos porque querem que Jesus se manifeste ou contra Roma (que cobra

impostos) ou contra o povo (que é obrigado a pagar); e são interesseiros porque pensam numa possível sonegação.

Jesus responde: “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. “Dar” no sentido de “restituir” e “contribuir” para os serviços que dizem respeito a todos. Recebemos na vida mais do que já damos. Temos dívidas para com nossos pais, amigos e professores; para com quem nos ensinou a crer e a amar; temos dívidas para com milhares de trabalhadores, cientistas e voluntários. Nossa vida é uma série entrelaçada de dívidas. “Dar a César”

significa reconhecer que temos dívida para com toda a sociedade. Em qualquer circunstância, devemos todos dar o exemplo e contribuir para o bem comum. É o que significa “dar a César o que é de César”.

O mais importante é que o ser humano reconheça a Deus como o seu único Senhor. As moedas romanas têm a imagem de César: sejam dadas a ele. O ser humano traz em si a imagem de Deus (cfr. Gn 1,26-27): portanto, o homem pertence somente a Deus, deve entregar-se a Deus e reconhecê-lo como o seu único Senhor.

## Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para [vidareal@gruposinos.com.br](mailto:vidareal@gruposinos.com.br)



O boto na barra do Rio Tramandaí, em Imbé RS, no domingo do feriadão de Nossa Senhora Aparecida  
Nilson Pedro Wolff  
Campo Bom

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente, o tamanho é de até 1.600 caracteres com espaço. Artigos podem ser enviados para [opiniao@gruposinos.com.br](mailto:opiniao@gruposinos.com.br).

**abc+**  
Mais artigos em  
[abcmajs.com/](http://abcmajs.com/)  
opiniao

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 134/2026,**  
JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Pregão Eletrônico RP nº 134/2026, que tem por objeto a **aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).** Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 28/10/2026 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 134/2026.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2026

Objeto: Aquisição de PEÇAS e a contratação de MÃO DE OBRA especializada para a realização de manutenção corretiva da Escavadeira Hidráulica JCB 160, frota nº 225. Tipo de julgamento: menor preço global / Modo de Disputa: Aberto / Data e Hora da abertura da sessão: 30 de OUTUBRO de 2026, às 9 horas / Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data. Os Editais e anexos encontram-se disponíveis no site do Município de Rolante/RS, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), PNCP e, posteriormente, na página do TCE-RS - LicitaCon Cidadão.

Rolante/RS, 14 de outubro de 2026.  
ALCEU TREVIZANI DA ROSA - Prefeito Municipal

**FAGUNDES, SCHNEIDER, KÖHLER, DRESCH E ADVOGADOS**  
CNPJ 02.252.326/0001-31 - OAB/RS nº 769 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Ficam convocados os sócios da FAGUNDES, SCHNEIDER, KÖHLER, DRESCH E ADVOGADOS para Reunião de Sócios a realizar-se por videoconferência, em 22 de outubro de 2026, às 10h, em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exclusão do sócio RODRIGO DRESCH, por falta grave, consistente na apropriação, retenção e/ou não repasse de valores pertencentes à Sociedade, na adoção de medidas de desagravo envolvendo a FETRAFI, principal cliente da Sociedade, na retirada não autorizada de documentos e materiais da sede social em 28 de agosto de 2026 e na formalização, por ata notarial, de informações sensíveis e comunicações internas da Sociedade, nos termos do Contrato Social; e (ii) caso deliberado a exclusão, autorização aos administradores para adoção das providências decorrentes, inclusive as previstas no Provimento nº 112/2006 da OAB. Nos termos da decisão proferida nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 5026381-33.2026.8.21.0019, foi oportunizado ao sócio Rodrigo Dresch o prazo para apresentação de defesa escrita e foram disponibilizados todos os documentos que fundamentam a proposta de exclusão. Na reunião, será igualmente assegurado ao referido sócio o direito de exercer defesa oral pelo prazo de 15 (quinze) minutos. O link de acesso à videoconferência deverá ser solicitado ao e-mail [fagundeseschneider@gmail.com](mailto:fagundeseschneider@gmail.com). Novo Hamburgo/RS, 08 de outubro de 2026. Milton Bozano Pereira Fagundes - Sócio Administrador.

### MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 65/2026 (Lei nº 14.133/2021) – AQUISIÇÃO DE ESTEIRA TRANSPORTADORA PARA TRIAGEM DE RESÍDUOS JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A sessão pública ocorrerá no dia 03/11/2026 às 09h01min, no portal: <https://pregaobanrisul.com.br>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou <https://pregaobanrisul.com.br> poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 14 de outubro de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

### COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

A COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 29/2026. Objeto: **aquisição de adufas/comportas de parede com flange e válvulas borboleta para a COMUSA.** A abertura ocorrerá no dia 29 de outubro de 2026, às 14h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.comusa.rs.gov.br](http://www.comusa.rs.gov.br).

Novo Hamburgo/RS, 16 de outubro de 2026.  
Paulo Roberto Kopschina – Diretor-Geral Neri Chianti – Diretor Técnico

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

**EDITAL Nº 297/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
OBJETO: Contratação semi-integrada de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para produção dos projetos executivos, bem como para a execução da UBS (Unidade Básica de Saúde) Natal 2, porte III, conforme definição do Ministério da Saúde, contempladas no Novo PAC do Governo Federal. Recebimento das propostas: até às 08 horas do dia 09/12/2026. Abertura das propostas: às 09 horas do dia 09/12/2026. Início da disputa: às 10 horas do dia 09/12/2026, no site eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital disponível no site eletrônico <http://www.canoas.rs.gov.br/> e no <https://pregaobanrisul.com.br/>.  
AIRTON SOUZA  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 342/2026  
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PUBLICIDADE E CONVITE À COMUNIDADE  
RELATÓRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE SAÚDE**  
O Município de Canoas comunica aos interessados e convida a comunidade canoense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Ipiranga, 123, 4º andar, com início às 14h, com o fito de apresentar o “Relatório de Gestão – MGS (Monitoramento Gestão em Saúde)” e do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior), ambos relativos ao 2º Quadrimestre de 2026. Na oportunidade serão apresentados os demonstrativos financeiros da receita e despesa e indicadores da SMS. A referida Audiência Pública será realizada em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8689, de 27 de julho de 1993, e na Portaria 37/2003 da Secretaria de Estado da Saúde, visando dar publicidade à Gestão de Saúde Municipal.

Airton José de Souza  
Prefeito Municipal